

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.769.173-7

Décimo Sexto Termo de Apostilamento, para inclusão de dotações e fontes da Universidade Estadual de Maringá - UEM, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Universidade Estadual de Maringá, com sede em Maringá – PR, na Avenida Colombo, nº 5.790, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.151.312/0001-56, neste ato representado, pelo Reitor, Sr. Julio César Damasceno, inscrito no CPF sob nº 652.373.150-20, portador do RG nº 15.934.774-9/SP, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão das dotações e fontes abaixo identificadas:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
UEM – Universidade Estadual de Maringá	4532.1236.40.861.22	3390.3060	100 262
	4532.1236.40.860.77	3390.3060	262

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 12 de Abril de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	UEM – Universidade Estadual de Maringá	Julio César Damasceno – Reitor



ePROCOLO



Documento: **16TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 13/04/2022 16:08, **Elisandro Pires Frigo** em 13/04/2022 16:08, **Elisandro Pires Frigo** em 13/04/2022 16:08, **Julio Cesar Damasceno** em 14/04/2022 11:08.

Inserido ao protocolo **18.769.173-7** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 12/04/2022 13:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4c49fed57539bea51bea24b650733f8a.